

## ExpressoLivre - ExpressoMail

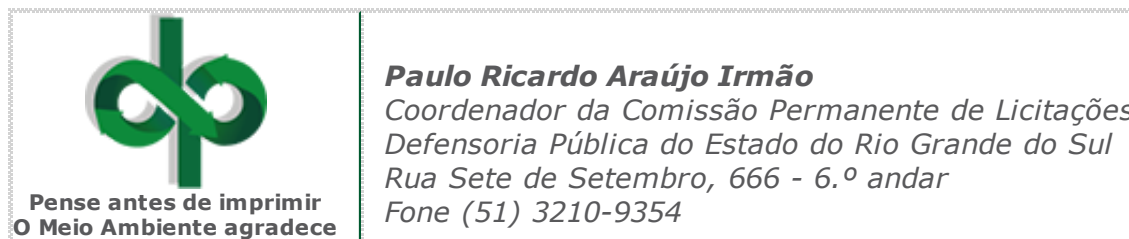
Enviado por: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>  
De: licitacao@defensoria.rs.gov.br  
Para: "Comercial - MGM" <comercial@mgmconstrucoes.com.br>  
Com Cópia: engenharia@defensoria.rs.gov.br  
Data: 30/10/2017 09:20  
Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento - Tomada de Preços nº 01/2017  
Anexos: image001.jpg (4 KB)

Prezado sr. Tomas Talaska, representante da empresa MGM Construções Elétricas.

Em resposta a sua solicitação de esclarecimentos, informamos que:

- **A visita técnica é obrigatória.**
- **Não pode ser substituída pela declaração mencionada no item f) do Anexo II.**
- **Será acompanhada por um profissional da Defensoria Pública o qual irá assinar a declaração de visita da licitante.**

Atenciosamente,



*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.*

Em 30/10/2017 às 08:48 horas, comercial@mgmconstrucoes.com.br escreveu:

Prezados, bom dia.

Referente:

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
PROCESSO N.º 2393-30.00/17-0

Solicitamos esclarecimento quanto ao itens do edital conforme abaixo:

### **ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

f) declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica modelo – Anexo IV. Os proponentes deverão agendar visita técnica, com um profissional da área, com objetivo de conhecer com detalhes o local onde irão desenvolver as atividades, devendo realizar a visita

no endereço e horários, com uma antecedência mínima de até 05 (cinco) da data marcada para entrega dos envelopes”, conforme disposto no Item 12.3.2. do Anexo I – Termo de Referência.

**Esclarecimento: A visita técnica é obrigatória ou facultativa ? podendo ser substituída pela declaração mencionada no item f) do Anexo II ? Caso seja obrigatória, será acompanhada por um profissional da Defensoria Pública o qual irá assinar a declaração de visita da licitante ?**

Certos de vossa atenção, aguardamos retorno,

Obrigado,  
Atenciosamente,



**Thomas Talaska**

Departamento Comercial

MGM Construções Elétricas

Xanxerê - SC

Fone: (49) 3433 8000 (49) 9 8855 3566

[comercial@mgmconstrucoes.com.br](mailto:comercial@mgmconstrucoes.com.br)

[www.mgmconstrucoes.com.br](http://www.mgmconstrucoes.com.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).